

Primeiro termo de aditamento ao Contrato n. 001/2014, de contratação de consultoria para apoio ao detalhamento do PPA Regional e ao Projeto de Observatório de Políticas Públicas, celebrado entre **Consórcio Intermunicipal Grande ABC** e **Grupo Desenvolvimento Humano e Institucional S/S Ltda.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica com sede na Av. Ramiro Colleoni, 05, Centro, Santo André – SP, inscrito no CNPJ/MF sob n. 58.151.580/0001-06, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo seu Presidente Prefeito **LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. 147.294.068-77, portador da CI n. 22.149.129-6, expedida pela SSP/SP, doravante denominado, simplesmente **CONSÓRCIO** e de outro lado **GRUPPO DESENVOLVIMENTO HUMANO E INSTITUCIONAL S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na com sede na Rua Almirante Tamandaré, n. 728, Centro, Santo André – SP – CEP: 09040-040, inscrita no CNPJ/MF sob n. 74.334.533/0001-46, representada por seu sócio administrador, Senhor **LUIZ ANTONIO POLETTO**, inscrito no CPF/MF sob n. 079.563.988-00, portador da CI n. 4.372.923-x, expedida pela SSP/SP, doravante referida simplesmente como **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado o Termo de Aditamento n. 017/2015, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 001/2014, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta do aludido Contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO

- 2.1. Fica prorrogado o prazo do Contrato 001/2014 até 08 de junho de 2015, conforme autorização procedida nos autos do Processo de Compras 031/2014.

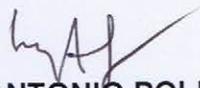
**CLÁUSULA TERCEIRA  
DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato n. 001/2014, permanecendo vigentes e inalteradas.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para todos os fins e efeitos de direito.

Região do Grande ABC, 06 de fevereiro de 2015.

  
**LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**  
Prefeito de Rio Grande da Serra  
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC

  
**LUIZ ANTONIO POLETTI**  
Sócio administrador  
Gruppo Desenvolvimento Humano e Institucional S/S Ltda

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *gabriela costa*  
CI. 34.322.182-2

Nome: *Rosela S. Santos*  
CI. 38.896.391-8